



CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, E. P. E.

Aviso n.º 14458/2020

Sumário: Manifestação de interesse individual para nomeação de coordenador(a) da Unidade de Gestão de Doentes.

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Coordenador/a da Unidade de Gestão de Doentes

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E. de 04 de março de 2020, se encontra aberto pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação do Coordenador/a da Unidade de Gestão de Doentes.

2 — Âmbito e perfil — Podem manifestar interesse individual, os profissionais detentores de licenciatura, com formação específica e reconhecida experiência em gestão de serviços de saúde, possuindo vínculo a entidades que integram o Serviço Nacional de Saúde, a título definitivo, no âmbito das competências acometidas à unidade de Gestão de Doentes.

3 — Política de igualdade — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, incluindo no recrutamento para cargos de Chefia ou Direção.

4 — Conteúdo funcional e a remuneração — São os estabelecidos no âmbito do Regulamento Interno do CHO, bem como outros normativos em vigor no Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

5 — Horário de trabalho — Será exercido em regime de isenção de horário, nos termos de legislação em vigor.

6 — Apresentação de candidatura — Do processo de manifestação de interesse individual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);

b) Três exemplares de *Curriculum Vitae*, modelo europeu;

c) Programa de desenvolvimento e de gestão do Serviço de Gestão de doentes contendo as principais linhas de estratégias que o candidato propõe, com um máximo de 3000 palavras;

d) Declaração emitida pela entidade a que se encontra vinculado, comprovativo do tipo de vínculo e categoria profissional.

7 — Formalização da candidatura — A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento próprio, disponível na página eletrónica do Centro Hospitalar do Oeste, em www.choeste.min-saude.pt, devidamente assinado, dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, em suporte de papel, podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, ou enviado através de correio registado com aviso de receção, para a morada Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, até à data limite fixada na publicitação da manifestação.

8 — Prazo de apresentação de candidatura — 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Comissão de análise — A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista por uma comissão *ad-hoc* composta por:

Presidente: Dr.ª Elsa Maria Baião Ferreira Airoso Banza, Presidente do Conselho de Administração



Vogais efetivos: Dr. Helder Jaime Marques Duarte de Almeida, Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, e Dr. Pedro Miguel Fernandes Morais — Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.;

Vogais Suplentes: Dr.ª Filomena José Silva Rodrigues — Vogal Executiva com funções de Diretora Clínica do Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E., e Maria de Lurdes dos Santos Luís Ponciano, Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar do Oeste, EPE.

10 — Publicitação — A decisão relativa à escolha do candidato será publicada no site do Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E., bem como a nomeação no *Diário da República*.

14 de agosto de 2020. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Elsa Maria Baião Ferreira Airoso Banza*.

313496953